



NUP: 017447/2018

ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
16/03/2018	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

Conselheiros(as):

- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Presidente;
- Hudson Alves da Silva - Vice-Presidente;
- Débora Adriana Nunes Henrique - Conselheira Titular; e
- Sérgio Luiz Guimarães Castro - Conselheiro Titular.

Convidados(as):

- Bruno Chaves da Silva - Conselheiro Suplente; e
- Silvana Regina Azeredo dos Santos - Conselheira Suplente.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis do exercício 2017 - VOTO PRESI/DIAFI - 001/2018.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Parecer da Auditoria Interna da Postal Saúde sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2017;
- 2.2 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 4º Trimestre de 2017 - CTI AUDIN 007/2018;
- 2.3 Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2017 - Gestão de Serviços em Saúde;
- 2.4 Notificação de Intermediação Preliminar - fevereiro/2018 - CTI SEGER 044/2018; e
- 2.5 Alteração do prazo de apresentação do relatório de controles internos (RCI) - CTI SEGER 45/2018.

A presente reunião extraordinária foi convocada pela Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pela Sra. Graziela Maria Godinho Cavaggioni, passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia.

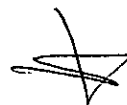
1 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 COFIS 02/45 - Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis do exercício 2017 - VOTO PRESI/DIAFI - 001/2018. O Conselho Fiscal, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 60 do Estatuto Social, examinou o VOTO PRESI/DIAFI 001, de 02 de março de 2018, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, por unanimidade, decidiu: a) aprovar, com base no parecer da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, as Demonstrações Financeiras da Postal Saúde referentes ao exercício findo em 31/12/2017, bem como, o Relatório da Administração, entendendo que estes refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição financeira e as atividades desenvolvidas pela Postal Saúde em 2017; b) recomendar à Diretoria Executiva: b1) o cumprimento das recomendações registradas no Relatório Circunstanciado da Auditoria Independente; b2) o tratamento e saneamento das constatações apontadas no Parecer da Auditoria Interna referenciado no item 2.1 desta ata; b3) a adoção de ações no sentido de acionar a Mantenedora para garantir a mitigação dos riscos decorrentes da operação, conforme Art. 5 da RN 137/2006, RN 209/2009, RN 227/2010, RN 313/2012 e RN 375/2015, também enfatizados no último relatório da Auditoria Independente; e b4) a intensificação das ações de redução dos gastos assistenciais e administrativos. Em face do ajuste procedido na conta "outros créditos a receber no longo prazo", nas demonstrações contábeis de 2016, recomenda-se, ainda, que a Diretoria Executiva intensifique o controle da citada conta e adote sistemática de comunicação para que a Mantenedora esteja informada sistematicamente sobre o andamento das ações judiciais e da possibilidade futura de necessidade de aporte financeiro.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Parecer da Auditoria Interna da Postal Saúde sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2017. O Conselho Fiscal apreciou o Parecer da Auditoria Interna da Postal Saúde e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, foi informado e cientificado de que a Postal Saúde possuía, ainda em 2017, baixa capacidade de prevenção e detecção de possíveis falhas e irregularidades em seus processos, bem como de minimizar riscos relacionados às atividades relevantes dos processos avaliados em 2017. Contudo, atualmente, entende a Auditoria Interna que a Diretoria Executiva vem alocando esforços para melhorar controles, conforme recomendações desta Auditoria Interna e realizando o acompanhamento de sua implementação.

2.2 COFIS 01/45 - Relatório de Monitoramento - Follow-up do 4º Trimestre de 2017 - CTI AUDIN 007/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 007, de 27 de fevereiro de 2018, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu que foram cadastradas 202 (duzentas e duas) ações referentes ao 4º trimestre de 2017. Destas, não foi realizado o acompanhamento de duas ações inerentes à complementação, tendo em vista que a referida inclusão ocorreu após a data-base de monitoramento, 31/12/2017; dessa forma, foram monitoradas 200 (duzentas) ações, das quais 44 (quarenta e quatro) foram consideradas pela AUDIN como solucionadas e uma ação foi considerada como prejudicada (estas não farão parte dos próximos acompanhamentos a serem realizados pela Auditoria Interna). Destaca-se que, para 13 (treze) recomendações, não houve o encaminhamento do plano de ações a ser implementado pela área responsável e, por fim, 157 (cento e cinquenta e sete) ações foram consideradas "em andamento" e "não iniciado" as quais farão parte do próximo *follow-up* a ser realizado pela AUDIN após 31/03/2018, inerente ao primeiro trimestre de 2018. Dessas ações, 95 (noventa e cinco) foram classificadas como de "Risco Alto" e 62 (sessenta e duas) como de "Risco Médio". Com base nessa apresentação, o Conselho Fiscal, por unanimidade, decidiu: solicitar às Unidades Administrativas Gestoras (UAGs) que sejam apresentadas, na próxima reunião deste Conselho,



as justificativas para pontos com pendências superiores a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, caso a caso, considerando ser um prazo bastante alto.


2.3 COFIS 02/45 - Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2017 - Gestão de Serviços em Saúde - CTI AUDIN 010/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI AUDIN 010, de 28 de fevereiro de 2018, e, após apresentação da Auditoria Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu o Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2017, e, por unanimidade, decidiu: solicitar que seja apresentado pela UAG responsável, na próxima reunião deste Conselho, o histórico dos últimos seis meses relativos aos procedimentos apontados no relatório.

2.4 Notificação de Intermediação Preliminar - fevereiro/2018 - CTI SEGER 044/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 44, de 09 de março de 2018, e, após leitura da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, foi informado que, durante o mês de fevereiro/2018 a Postal Saúde recebeu 50 (cinquenta) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), as quais 80% correspondem à natureza assistencial e 20%, não assistencial.

2.5 Alteração do prazo de apresentação do relatório de controles internos (RCI) - CTI SEGER 45/2018. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 45, de 09 de março de 2018, e, após leitura da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu o prazo de apresentação do Relatório de Controles Internos (RCI) foi alterado DE março e agosto de cada ano, PARA abril e outubro de cada ano, possibilitando a elaboração do RCI de maneira efetiva.


ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(as) Conselheiros(as) Presentes.


Graziela Maria Godinho Cavaggioni
Presidente


Débora Adriana Nunes Henrique
Conselheira Titular


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral


Hudson Alves da Silva
Vice-Presidente


Sérgio Luiz Guimarães Castro
Conselheiro Titular